



1
M
1
1

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar e outorgar entre o Município de Vila Franca de Xira e a União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Entre:

O Município de Vila Franca de Xira, neste ato representado por Alberto Simões Maia Mesquita, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, e na alínea f), do n.º 2, ambos do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

E;

A União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, neste ato representada por Mário António Gaspar Nunes Cantiga, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

É livremente celebrado e outorgado e reciprocamente aceite, de boa-fé, o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 117º, 120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Objeto, forma e prazo do contrato interadministrativo de delegação de competências

Cláusula 1º

Objeto do contrato

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos termos do disposto nos



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

artigos 117º, 120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que diz respeito às competências que seguidamente se elencam:

- a) Apoio ao cidadão e à empresa, no âmbito da prossecução de competências municipais, abrangendo o pagamento de taxas e preços nos domínios da água e refeições escolares bem como a disponibilização e entrega de senhas e vinhetas de passe e o pagamento das comparticipações no domínio dos transportes escolares;
- b) Realização de circuitos especiais de transporte escolar;
- c) Trânsito e sinalização;
- d) Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais;
- e) Pequenas reparações, tais como tapar buracos e repor pedras da calçada, em pavimentos pedonais, abrangendo os passeios e calçadas;
- f) Recolha de monos e colocação no local definido por acordo entre os contraentes públicos

Cláusula 2ª

Forma do contrato interadministrativo

O presente contrato interadministrativo é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado.

Cláusula 3ª

Regulação contratual e legislação aplicável

- 1- O presente contrato interadministrativo rege-se pelo respetivo clausulado e bem assim pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2- Subsidiariamente, aplicar-se-ão e observar-se-ão, ainda, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em especial as que integram a respetiva Parte III, atinentes ao regime



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

substantivo dos contratos administrativos, com as devidas e necessárias adaptações se for caso disso.

Cláusula 4º

Prazo do contrato interadministrativo

O período de vigência do presente contrato interadministrativo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira em curso, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo da sua renovação nos termos legal e contratualmente previstos.

Capítulo II

Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

Cláusula 5º

Âmbito da delegação

1- Por via do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nas instalações da respetiva sede e demais delegações nas Freguesias agregadas, no âmbito da prossecução de competências municipais a que se refere o presente capítulo:

- a) Proceder ao recebimento de faturas atinentes a consumos de água, emitidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira;
- b) Proceder ao recebimento dos montantes relativos às refeições escolares servidas nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade municipal;
- c) Proceder à distribuição e disponibilização de senhas e vinhetas de passe referentes a transportes escolares aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz**, previamente entregues pelos



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

MM
PO

serviços municipais competentes de Educação, recebendo, se for caso disso, o co-pagamento devido pelos alunos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

- d) Proceder ao pagamento de comparticipações aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz** no âmbito dos transportes escolares, nos casos e termos legalmente previstos e de acordo com a regulamentação administrativa aplicável, após transferência das verbas correspondentes por parte da Câmara Municipal.
- 2- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz a que se reporta a alínea a) do número 1 antecedente serão objeto de transferência para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira até ao dia 10 do mês imediatamente seguinte àquele em que o pagamento da fatura recebida ocorrer.
- 3- Os montantes recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz a que se refere a alínea b) do número 1 precedente serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10 do mês imediatamente subsequente àquele em que os pagamentos em causa ocorrerem.
- 4- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz nos termos da alínea c) do número 1 anterior serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10 do mês imediatamente subsequente àquele em que os co-pagamentos em causa tiverem ocorrido.
- 5- As competências municipais delegadas a que se referem a presente cláusula abrangem a generalidade e a plenitude das tarefas e operações destinadas à sua prossecução, designadamente através da afetação de recursos humanos



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

próprios da Junta de Freguesia ao seu exercício, nos termos constantes do correspondente Anexo ao presente contrato.

Cláusula 6^a

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e com vista ao exercício das competências delegadas a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos em que vigorar o presente contrato, à transferência do montante total de **40 539,38 €** a favor da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, a qual se reporta aos encargos administrativos e de funcionamento suportados pela Junta de Freguesia com o exercício das mencionadas competências, aqui se incluindo, designadamente, as despesas de pessoal inerentes, nos termos expressamente contemplados no respetivo Anexo indicado no número 5 da cláusula anterior.
- 2- A transferência financeira a que alude o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **3 378,28 €**.
- 3- A transferência financeira mencionada no número anterior é realizada até ao dia 10 mês a que diga respeito.

Capítulo III

Realização de circuitos especiais de transporte escolar

Cláusula 7^a

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz assume o exercício de competência delegada no âmbito da realização de circuitos especiais de transporte escolar.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 2- Em cada um dos anos letivos em que o presente contrato vigorar, os outorgantes públicos definem, por mútuo consenso, os circuitos especiais de transporte escolar a realizar, atendendo ao interesse público subjacente e às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Cláusula 8º

Afetação de recursos financeiros

- 1- A competência delegada a que se refere o presente capítulo é objeto de transferência financeira mensal a efetuar pela Câmara Municipal a favor da Junta de Freguesia, de acordo com os seguintes critérios de cálculo:
- 0,45 (quarenta e cinco cêntimos), por quilómetro percorrido, a imputar à utilização do veículo destinado ao transporte, aqui se incluindo despesas de combustível;
 - 0,20 (vinte cêntimos), por quilómetro percorrido, a imputar ao motorista;
 - 0,20 (vinte cêntimos), por quilómetro percorrido, a imputar ao auxiliar e vigilante
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior será realizada até ao último dia útil do mês imediatamente seguinte àquele a que se reportam os circuitos especiais de transporte escolar efetuados.
- 3- Com vista à efetivação da transferência financeira a que alude o número precedente, a Junta de Freguesia outorgante remeterá à Câmara Municipal informação escrita da qual constarão os circuitos realizados, os respetivos dias e o número diário de quilómetros percorridos.
- 4- A informação referida no número anterior será entregue mensalmente, reportando-se ao mês imediatamente anterior ao da sua remessa.
- 5- A ausência da remessa da informação a que se referem os números precedentes obsta à realização da transferência financeira em apreço.

Capítulo IV

Trânsito e sinalização no âmbito da dominialdade municipal



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 9º

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo, e em matéria de trânsito e sinalização, compete à Junta de Freguesia, no que diz respeito à circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz**:
 - a) Proceder à colocação e implantação, nos respetivos locais integrados no domínio público municipal, de sinalização vertical não iluminada e de espelhos parabólicos, cujos existentes se encontrem degradados e careçam de substituição, mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes;
 - b) Proceder à repintura da demarcação de sinalização horizontal nos pavimentos das vias e arruamentos municipais que integram o domínio público municipal, **de acordo com a área expressamente referenciada no respetivo Anexo ao presente contrato**, aqui se incluindo as passadeiras, os locais destinados a estacionamento de veículos e as linhas longitudinais contínuas e descontínuas, mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes.
- 2- As competências a que se refere o número anterior serão exercidas por iniciativa oficiosa da Junta de Freguesia ou a solicitação da Câmara Municipal.
- 3- Compete à Câmara Municipal o fornecimento e disponibilização dos sinais verticais e dos espelhos parabólicos à Junta de Freguesia, com vista à respetiva colocação nos locais adequados, a efetuar pela Junta de Freguesia.
- 4- No desempenho das competências delegadas a que se refere a presente cláusula, a Junta de Freguesia obriga-se a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as que constam da legislação estradal e rodoviária bem como da regulamentação administrativa estadual e municipal.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 10º

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato, e em ordem ao exercício das competências delegadas previstas no capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do presente contrato, à transferência financeira do montante total de **8 500,00 €**.
- 2- A transferência financeira mencionada no número anterior será realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **708,33 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere a presente cláusula será efetuada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Capítulo V

Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

Cláusula 11º

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia gerir e assegurar o funcionamento e a manutenção corrente dos Cemitérios Municipais localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz**, assumindo as correspondentes obrigações.
- 2- O exercício da competência delegada em apreço abrange a generalidade e a plenitude dos atos administrativos, poderes funcionais, tarefas e operações materiais inerentes e destinados à gestão, funcionamento e manutenção corrente dos Cemitérios Municipais sitos na circunscrição administrativa territorial em causa, aqui se incluindo, designadamente, a afetação de recursos humanos próprios à prestação do serviço público subjacente, a respetiva abertura, encerramento, controlo e vigilância, a aquisição de bens, a limpeza e higienização e a realização de pequenas intervenções e obras de conservação e reparação.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 12º

Afetação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se refere, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do contrato em apreço, à transferência financeira do montante total de **50 054,46 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **4 171,21€**.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente é realizada até ao dia 10 do mês a que se refira.

Cláusula 13º

Receitas

- 1- Compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz a liquidação, cobrança e arrecadação das taxas e preços devidos e emergentes da gestão e funcionamento dos Cemitérios Municipais, nos termos previstos no presente capítulo e em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legislativas e na redação vigente, e demais legislação aplicável.
- 2- As taxas e preços a que se refere o número antecedente, a liquidar e cobrar no âmbito da gestão cemiterial, são os previstos e contemplados no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, aprovados pelos órgãos colegiais materialmente competentes da União das Freguesias.
- 3- As taxas e preços cobrados e arrecadados no exercício da competência municipal delegada a que se refere o presente capítulo são afetos e alocados à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à gestão, funcionamento e



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

manutenção corrente dos Cemitérios, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas por via do presente contrato interadministrativo.

Capítulo VI

Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na domínialidade municipal

Cláusula 14º

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia promover e realizar a manutenção e reparação corrente de anomalias, tais como tapar buracos e repor as pedras da calçada, existentes pavimentos pedonais, no caso os passeios e calçadas, localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à **União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz** e integrados no domínio público municipal, com exceção e expressa exclusão dos que se mostram integrados nos parques públicos urbanos e jardins municipais.
- 2- A competência delegada a que se refere a presente cláusula abrange a generalidade e plenitude das tarefas e operações inerentes e destinadas à manutenção e reparação dos pavimentos pedonais, aqui se incluindo, designadamente, a afetação de recursos humanos e a aquisição de materiais.

Cláusula 15º

Afetação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se reporta, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual no valor de **34 000,00 €**, a favor da Junta de Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 833,33 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.

Capítulo VII

Recolha de monos

Cláusula 16º

Âmbito da delegação

Por via do presente contrato interadministrativo, e no que concerne à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, compete à Junta de Freguesia proceder à recolha de monos, nomeadamente lixo grosso, monstros domésticos e velharias, depositados em espaços do domínio público municipal, designadamente junto aos contentores, ecopontos e ilhas ecológicas, e bem assim realizar o respetivo transporte para local adequado, definido mediante acordo entre os contraentes públicos.

Cláusula 17º

Afetação de recursos financeiros

- 1- Mediante o presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o capítulo em apreço se reporta, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual no valor de **8 979,31 €**, a favor da Junta de Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.
- 2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **748,28 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo VIII

Regulamentação administrativa municipal

Cláusula 18º

Cumprimento da regulamentação administrativa municipal

No âmbito do cumprimento do presente contrato e da prossecução das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz obriga-se a observar os Regulamentos Administrativos Municipais aplicáveis, consoante as matérias.

Capítulo IX

Disposições comuns em matéria de afetação de recursos humanos, patrimoniais e financeiros

Cláusula 19º

Afetação de recursos humanos e patrimoniais

No âmbito do presente contrato, e com vista ao exercício das competências delegadas nele previstas, a Câmara Municipal não procede à afetação e alocação à Junta de Freguesia de recursos humanos do seu mapa de pessoal privativo nem de recursos patrimoniais próprios.

Cláusula 20º

Afetação de recursos financeiros

- 1- Em cumprimento do disposto nos artigos 115º, números 1 e 2, e 122º, n.º 1, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os recursos financeiros a que se reportam o presente contrato e nele contemplados, a transferir pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, constam dos documentos previsionais municipais de contas e são financiados através do orçamento municipal,



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

constituindo despesa aí inscrita, coberta pelas receitas municipais aí previstas, sem prejuízo das receitas a liquidar, cobrar e arrecadar pela Junta de Freguesia, nos termos previstos no contrato em apreço.

- 2- Os modos de afetação dos recursos financeiros municipais ao exercício de competências delegadas por parte da Junta de Freguesia são os que constam do presente contrato e dos Anexos mencionados no número imediatamente seguinte.
- 3- O cálculo e a respetiva fundamentação dos recursos financeiros a afetar por via do contrato em apreço à Junta de Freguesia, respeitantes a cada uma das competências objeto de delegação contratual, **constam dos Anexos I e seguintes ao presente contrato**, os quais fazem parte integrante do mesmo e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais e contratuais.
- 4- Em caso de necessidade, por exigência de interesse público e mediante decisão da Junta de Freguesia, as verbas atribuídas no âmbito do presente contrato interadministrativo, relativas à prossecução das competências municipais delegadas, em função destas e nos termos expressamente contemplados no contrato, poderão ser objeto de reafetação a outras áreas ou matérias delegadas, igualmente previstas no presente contrato de delegação de competências.
- 5- No caso previsto no número anterior, a realocação de verbas entre competências contratualmente delegadas deverá constar expressamente do relatório a apresentar pela Junta de Freguesia em momento temporal imediatamente subsequente ao da reafetação efetuada, **nos termos previstos na cláusula 23º**, com a indicação da respetiva justificação e dos valores em causa.

Cláusula 21º

Monitorização, estudos e fiscalização



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

-
- 1- Para cumprimento do disposto nos artigos 122º, n.º 2, e 135º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contraentes públicos signatários reconhecem expressamente que foram promovidos e realizados os estudos necessários à demonstração dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da mencionada Lei e bem assim à garantia da observância dos princípios da igualdade e da não discriminação e da necessidade e suficiência dos recursos, no contexto e na economia global do presente contrato interadministrativo de delegação de competências.
 - 2- Os estudos mencionados no número imediatamente antecedente determinaram a elaboração dos Anexos contratuais, os quais constituem parte integrante do presente contrato, tendo propiciado a definição e fixação das unidades de referência, bem como dos critérios, fórmulas e metodologias de apuramento, cálculo, multiplicação e fundamentação dos recursos financeiros aí expressamente contemplados, e bem assim a respetiva afetação e transferência.
 - 3- Nos termos legalmente previstos e aplicáveis, a Câmara Municipal fiscalizará, in loco, o cumprimento do presente contrato interadministrativo, através dos seus serviços competentes, em razão das áreas e consoante as matérias objeto de delegação.

Capítulo X

Cumprimento do contrato interadministrativo

Cláusula 22º

Reuniões de trabalho

No âmbito do cumprimento do presente contrato interadministrativo, as partes outorgantes promovem e realizam reuniões de trabalho com periodicidade anual, ou, sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 23º

Relatórios



100

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 1- A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz deverá elaborar e remeter à Câmara Municipal, com periodicidade semestral e anual, relatórios atinentes ao cumprimento do presente contrato interadministrativo, os quais farão menção expressa à atuação administrativa e às intervenções, tarefas e operações realizadas pela Junta de Freguesia no âmbito da prossecução das competências municipais delegadas objeto do presente contrato, com referência específica a cada uma delas, por capítulo do presente contrato.
- 2- Os relatórios identificados no número anterior conterão informação sobre as receitas arrecadadas e as despesas incorridas e efetuadas pela Junta de Freguesia nos termos e ao abrigo do presente contrato interadministrativo.
- 3- Os relatórios semestrais a que aludem os números anteriores serão remetidos à Câmara Municipal até ao último dia do mês imediatamente seguinte ao semestre a que o relatório em causa se reportar.
- 4- Para efeitos do disposto no número precedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no âmbito do presente contrato interadministrativo, será remetido à Câmara Municipal até 31 de janeiro de 2019.
- 5- O relatório anual, que consolidará os relatórios semestrais apresentados respeitantes ao ano em causa, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio do ano imediatamente seguinte ao ano a que o relatório em apreço se reporte.
- 6- Para efeitos do disposto no número antecedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia, no âmbito do contrato interadministrativo em apreço, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio de 2019.
- 7- Os relatórios a que se referem os números anteriores serão obrigatoriamente analisados e discutidos pelos órgãos municipais executivo e deliberativo,



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

preferencialmente na reunião ou sessão imediatamente seguinte à data da sua receção.

- 8- O não cumprimento do disposto nos números antecedentes implica a suspensão das transferências financeiras contempladas no presente contrato, a realizar pela Câmara Municipal a favor da Junta de Freguesia, as quais só serão retomadas após a entrega do relatório em falta.

Capítulo XI

Modificação e cessação do contrato interadministrativo de delegação de competências

Cláusula 24º

Modificação do contrato interadministrativo

O presente contrato pode ser modificado com os seguintes fundamentos:

- a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;
- b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.

Cláusula 25º

Incumprimento do contrato interadministrativo

1-Em caso de não cumprimento, por parte da Junta de Freguesia, das obrigações assumidas por via do presente contrato, relativas ao exercício das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Câmara Municipal procederá à dedução de uma parcela às transferências financeiras mensais constantes do contrato em apreço, consoante a competência que estiver em causa e no âmbito da qual tiver ocorrido o incumprimento.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

2-No caso previsto no número antecedente, a parcela a reduzir às transferências financeiras mensais será quantificada de acordo com os critérios, fórmulas e métodos de cálculo e fundamentação **constantes dos Anexos I e seguintes do presente contrato, mencionados no número 3 da cláusula 20º**, ou corresponderá ao montante das despesas suportadas pela Câmara Municipal, resultantes, nomeadamente, da aquisição de bens e serviços ou da adjudicação de empreitadas, destinadas a suprir o incumprimento verificado.

Cláusula 26º

Cessação do contrato interadministrativo

- 1- O presente contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.
- 2- O presente contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos municipais e da Freguesia a sua caducidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 3- Os órgãos deliberativos do Município e da Freguesia podem autorizar a denúncia do contrato interadministrativo, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo municipal.
- 4- Os contraentes públicos podem revogar o contrato por mútuo acordo.
- 5- Os contraentes públicos podem resolver o contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
- 6- No caso de cessação do presente contrato por revogação ou resolução fundada em razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, os contraentes públicos devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

-
- 7- As partes outorgantes podem suspender o contrato com os fundamentos referidos no número 5, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no número 6.
 - 8- A cessação ou suspensão do presente contrato não pode originar, em caso algum, a quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Capítulo XII

Disposições finais

Cláusula 27º

Comunicações e notificações

- 1- No âmbito do presente contrato, as comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por correio eletrónico, com aviso de receção e leitura, para os respetivos endereços eletrónicos, abaixo identificados.
- 2- Para efeitos do disposto no número anterior, o endereço eletrónico da Câmara Municipal é o seguinte: freguesias@cm-vfxira.pt.
- 3- Para efeitos do estipulado no número 1 da presente cláusula, o endereço eletrónico da Junta de Freguesia é o seguinte: geral@alhandra.pt.
- 4- Sem prejuízo do disposto no número 1, as comunicações entre as partes outorgantes que digam respeito à cessação ou suspensão do presente contrato serão efetuadas mediante carta registada com aviso de receção.
- 5- As partes outorgantes poderão alterar os endereços eletrónicos mencionados nos números anteriores, mediante prévio aviso à contraparte, o qual será efetuado através do novo endereço eletrónico a utilizar de futuro nas comunicações.

Cláusula 28º

Revogação do contrato interadministrativo antecedente



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Com a entrada em vigor do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, considera-se revogado o contrato interadministrativo celebrado e outorgado entre os contraentes públicos no dia 23 de abril de 2014.

Cláusula 29^a

Entrada em vigor

1-O presente contrato interadministrativo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura.

2-A primeira transferência de recursos financeiros da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, a efetuar ao abrigo do presente contrato interadministrativo, será realizada no dia 10 do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura, não havendo lugar à satisfação de encargos financeiros, ou de parte deles, na data da outorga do presente contrato.

3-No ano da entrada em vigor do presente contrato interadministrativo, as transferências financeiras anuais contratualmente previstas serão realizadas proporcionalmente ao período de execução e cumprimento do contrato em apreço, consubstanciado nos meses efetivos da respetiva vigência.

Cláusula 30^a

Atualização anual automática do valor da retribuição mínima mensal garantida

- 1- O montante da retribuição mínima mensal garantida, que serve de referência aos critérios, métodos e fórmulas de cálculo nos casos e termos expressamente previstos nos **Anexos** constantes do presente contrato interadministrativo, é objeto de atualização anual automática, em razão do seu acréscimo, fixando-se no respetivo valor atualizado, o que determina o aumento da transferência financeira anual prevista nos termos do presente contrato, e das correspondentes transferências mensais.
- 2- A retribuição mínima mensal garantida, a que se refere o número precedente, é a que se encontra prevista e regulada no número 1 do artigo 273º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 31º

Avaliação do aumento do custo de vida

O aumento do custo de vida pode ser avaliado em eventual alteração do presente contrato interadministrativo.

Assinado no Auditório do Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

O Presidente da Câmara Municipal do
Município de Vila Franca de Xira,

O Presidente da Junta de Freguesia da
União das Freguesias de Alhandra, São
João dos Montes e Calhandriz,

- Alberto Mesquita -

- Mário Canilhó -



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alhandra; São João dos Montes e Calhandriz

ANEXO I

Capítulo II

Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

Cláusula 5ª

CRITÉRIO E VALORES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (tempo de funcionário)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
1,0	13 513,13 €	1 126,09 €
1,0	13 513,13 €	1 126,09 €
1,0	13 513,13 €	1 126,09 €
3,0	40 539,38 €	3 378,28 €

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Administrativo	1 126,09 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor do funcionário X tempo de ocupação X 12)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhandra; São João dos Montes e Calhandriz

ANEXO II

Capítulo IV

Trânsito e sinalização no âmbito da dominialidade municipal

Cláusula 9º

CRITÉRIO E VALORES

VALOR ANO PASSADEIRAS	VALOR ANO SINAIS	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
6 000,00 €	2 500,60 €	8 500,00 €	708,33 €

CRITÉRIOS		
População	SINAIS	PASSADEIRAS
	Valor anual	Valor anual (m2)
<=10.000	1 500,00 €	350
>11.000<=20.000	2 500,00 €	400
>21.000<=30.000	3 000,00 €	450
>31.000	3 500,00 €	500

Passadeiras (m2)	
Valor anual	15,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO
VALOR ANUAL
(Valor critério sinais + valor critério para passadeira X valor m2)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alhandra; São João dos Montes e Calhandriz

ANEXO IV

Capítulo VI

Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na dominialidade municipal

Cláusula 14^a

CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M ²)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
2 000,00	34 000,00 €	2 833,33 €

VALOR PARA CÁLCULO
17,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO
VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X área X 12)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alhandra; São João dos Montes e Calhandriz

ANEXO III

Capítulo V

Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

Cláusula 11º

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE CEMITÉRIOS	RECURSOS HUMANOS (1 por cemitério)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
3	3	50 054,46 €	4 171,21 €

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

Manutenção / Conservação	
Cemitérios	Valor
P/cada	5 000,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL	
<u>(Valor recursos humanos X nº de recursos humanos X 12) + (valor de manutenção X nº de cemitérios)</u>	



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alhandra; São João dos Montes e Calhandriz

ANEXO V

Capítulo VII

Recolha de monos

Cláusula 16º

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE ELETORES	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
12 866	8 979,31 €	748,28 €

Custo 2017	Custo por Eleitor
68 086,00 €	0,70 €

Número de Eletores (Alverca, Sobralinho; Póvoa, Forte e Vialonga)
97557

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor por eleitor X nº de eletores)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**CARATERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÓMICA
DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA**

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	
População (n.º)	136.886
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	10,76
Densidade Populacional (habitantes/km ²)	430
% de Jovens	17,18
% de Idosos	13,58
% de Indivíduos em Idade Ativa	69,31
Estrutura Etária, 2011	
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	19
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	79
Natalidade e Fecundidade, 2011	
Taxa Bruta de Natalidade (%)	11,6
Taxa de Fecundidade Geral (%)	44,9
Mortalidade, 2011	
Taxa Bruta de Mortalidade (%)	7,5
Taxa Bruta de Mortalidade Infantil (%)	1,89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,32
Movimentos Pendulares, 2011	
População que sai do Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	30,7
População que entra no Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	10,44
Movimentos Intraconcelhios	35,97

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	
Famílias Clássicas (n.º)	53.396
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011)	17,98
Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,85
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,07
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	36,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	14,46
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	
Solteiros (%)	42,88
Casados (%)	45,05



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Divorciados (%) 6,59
	Viúvos (%) 5,49
	Taxa Bruta de Nupcialidade (%) 3,5
	Proporção de Casamentos entre Portugueses e Estrangeiros (%) 20,6
	Proporção de Casamentos Católicos (%) 31,8
	Taxa Bruta de Divorcialidade (%) 3,2
	Proporção de Nados Vivos fora do Casamento (%) 46,5

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%) 7,68
	Pré-Escolar (%) 3,06
	Ensino Básico (%) 50,36
	Ensino Secundário (%) 22,55
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,12
	Ensino Superior (%) 15,23
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Taxa de Analfabetismo 3,13
	Estabelecimentos Públicos (n.º) 88
	Estabelecimentos Privados (n.º) 42
	Pré-Escolar (n.º) 62
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 41
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 11
Alunos Matriculados (ano letivo 2011/2012)	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 11
	Ensino Secundário (n.º) 5
	Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agregadas (n.º) 9 + 1
	Total (n.º) 19.687
	Pré-Escolar (n.º) 1.327
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 13.694
Taxas de Escolarização (ano letivo 2011/2012)	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 3.081
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 4.879
	Ensino Secundário (n.º) 4.666
	Taxa Bruta de Pré-Escolarização (%) 87,6
	Taxa bruta de Escolarização - Ensino Básico (%) 106,2
	Taxa Bruta de Escolarização - Ensino Secundário (%) 112,5



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Resultados Escolares – Retenções e Desistências (ano letivo 2011/2012)	
1º Ciclo do Ensino básico (%)	4,6
2º Ciclo do Ensino Básico (%)	10,1
3º Ciclo do Ensino Básico (%)	19,8
Ensino Secundário (%)	24,5
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	
Rácio Aluno/Computador com Internet	2,2
Rácio Aluno/Computador com Internet - 1º CEB	1,1
Rácio Aluno/Computador com Internet - 2º CEB	6,3
Rácio Aluno/Computador com Internet - 3º CEB	5,7
Rácio Aluno/Computador com Internet – Ensino Secundário	4,5
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2012/2013) (%)	77,9
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Animação e de Apoio à Família (ano letivo 2013/2014) (%)	57,5
Alunos apoiados pela Ação Social Escolar (ano letivo 2013/2014) (%)	33,8
Refeições Escolares - Média Diária de Almoços (ano letivo 2013/2014) (n.º)	4.242
Taxa de Adesão ao Serviço de Refeições Escolares (ano letivo 2013/14) (%)	64,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos (n.º)	65.125
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	64.919
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	156
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	21
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-62
Total de Edifícios (n.º)	16.984
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	204
Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	53
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	171,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	89
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	11
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,53
Sem Necessidade de Reparação (%)	71
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Pequenas Reparações (%)	18
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	2



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Muito Degradado (%)	2
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,67
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	99,13
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	96
Alojamentos com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	14,69
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	63
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	61
Total de Fogos Municipais (n.º)	1.116
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Bairros Municipais (n.º)	26
Total de Edifícios de Habitação Municipal (n.º)	334
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	44
População Sem-Abrigo, 2014 (n.º)	52

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor	
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	65,17
População Residente Inativa, 2011	População Inativa (%)	34,83
População Residente Ativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	56,43
Taxa de Atividade da População Residente, 2011 (%)	População Empregada (%)	88,7
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	População Desempregada (%)	11,3
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,57
Taxa de Desemprego da População Residente, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário	20,44
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Residente Empregada no Sector Terciário	78,98
Pessoas ao Serviço nos Estabelecimentos empresariais do Concelho, 2011 (n.º)	Taxa de Desemprego Total (%)	11,31
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,67
	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	16,03
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	83,97
	Desemprego Registado Total (n.º)	7.393
	Desemprego Registado no Grupo Etário <=25 anos (%)	10,59



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Desemprego Registado no Grupo Etário 25-34 (%)	22,07
Desemprego Registado no Grupo Etário 35-54 (%)	49,26
Desemprego Registado no Grupo Etário > 55 anos (%)	18,07

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.ine.pt

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Total de Empresas (n.º) 11.690
	Taxa de Variação das Empresas (2008/2011) (%) -5,15
	Densidade de Empresas (empresas/Km ²) 36,7
	Proporção de Empresas Individuais (%) 69,22
	Proporção de Sociedades (%) 30,8
	Proporção de Empresas com menos de 10 Pessoas ao Serviço (%) 96,2
	Pessoal ao Serviço por Empresa (n.º) 3,6
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Indicador de Concentração do Volume de Negócios das 4 maiores Empresas (%) 23,25
	Volume de Negócios por Empresa (milhares de €) 325,2
	Indicador de concentração do Valor Acrescentado Bruto das 4 maiores Empresas (%) 20,87
	Proporção de Estabelecimentos cuja Sede da Empresa se situa no Concelho (%) 96,7
Demografia das Empresas, 2011	Taxa de Natalidade das Empresas (%) 14,02
	Taxa de Mortalidade das Empresas (%) 21,02
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º) 3.580
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º) 15
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º) 12
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º) 295
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço 5
	Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º) 9
	Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações dos Operadores Sedeados no Concelho (%) 57,14

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012, INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013, INE I.P., Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Indicadores de Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório (%)	2,4



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, 2012	Taxa de Mortalidade por Tumores Malignos (%)	1,9
	Médicas/os por 1.000 habitantes (n.º)	1,5
	Enfermeiras/os por 1.000 habitantes (n.º)	3,7
	Farmácias por 1.000 habitantes (n.º)	0,2
	Internamentos nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	85,1
	Consultas Médicas nos Estabelecimentos de Saúde por habitante (n.º)	2,7
	Camas nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	1,8
	Taxa de Ocupação das Camas nos Estabelecimentos de Saúde (%)	76,5
	Hospital	1
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Centros de Saúde	8
	Farmácias	27
	Parafarmácias	19
	Índice de Gravidade dos Acidentes de Viação com Vítimas (n.º), 2012	2,52
Acidentes de Viação	Acidentes de Viação com Vítimas (média 2007-2012)	362
	Vítimas de Acidentes de Viação (média 2007-2012)	480
	Mortos (média 2007-2012) (n.º)	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014; Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)
	270
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)
	90
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)
	21.106
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)
	12.769
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	4,56

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2013	Infância e Juventude (n.º)
	100
	População Adulta (n.º)
	46
	Família e Comunidade (n.º)
	6

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Área Total do Concelho (km ²)	318.117
Área Urbana (ha)	4.426
Área de Multiusos e Indústria (ha) ¹	1.012
Reserva Ecológica Nacional (ha)	25.580
Reserva Agrícola Nacional (ha)	15.447
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	13.070
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano publicada através do Aviso n.º 20.905/2009 de 18 de novembro.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
População (n.º)	12.866
Movimento Demográfico, 2011	
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	3,20
Densidade Populacional (habitantes/km ²)	467
% de Jovens	15,28
% de Idosos	20,65
% de Indivíduos em Idade Ativa	64,07
Estrutura Etária, 2011	
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	24
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 Indivíduos em idade ativa)	32
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	135
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	4,13

Fontes: INE | P – Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas (n.º)	5.171
Famílias Clássicas, 2011	
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,51
Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	26,90
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	34,52
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	52,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	6,33



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	38,7
	Casados (%)	46,96
	Divorciados (%)	6,51
	Viúvos (%)	7,83

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)
	Pré-Escolar (%)
	Ensino Básico (%)
	Ensino Secundário (%)
	Ensino Pós-Secundário (%)
	Ensino Superior (%)
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Taxa de Analfabetismo (%)
	Estabelecimentos Públicos (n.º)
	Estabelecimentos Privados (n.º)
	Pré-Escolar (n.º)
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)
	Ensino Secundário (n.º)
	-
	-
	-
	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)
	Total de Edifícios (n.º)
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)
	Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	167,7
Forma e Regime de Ocupação dos	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	13
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	10,17
Sem Necessidade de Reparação (%)	73
Pequenas Reparações (%)	15
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	3
Muito Degradado (%)	2
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,46
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,16
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	16,64
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	60
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	66
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	8
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	75
Total de Bairros Municipais (n.º)	6

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	
População Ativa (%)	57,18
População Inativa (%)	42,8
População Residente Inativa, 2011	
População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	63,94
População Residente Ativa, 2011	
População Empregada (%)	87,79
População Desempregada (%)	12,21
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	50,2
Situação na Profissão da População Residente, 2011	
Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	83
População Residente Empregada no Sector Primário	0,8
População Residente Empregada no Sector Secundário	24,7
População Residente Empregada no Sector Terciário	74,4
Setor de Atividade Económica, 2011	
Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	29,15
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	
População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,51
População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,49
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	
Desemprego Registado Total (n.º)	645

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	237
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	-
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	25
Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades das serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Hospital	-
Centros de Saúde	1
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Farmácias	2
Parafarmácias	1

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	
Total de Instalações Desportivas (n.º)	38
Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	9
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	
Total de Praticantes (n.º)	2.608
Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	162
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	11,93

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	
Infância e Juventude (n.º)	10
População Adulta (n.º)	3
Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	27,535
Principais Aglomerados - Calhandriz, Trancoso, Cotovios, A-dos-Loucos, São João dos Montes, Subserra, Alhandra	
Área Urbana (ha)	586
Área de Multiusos e Indústria (ha) ¹	62
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.699
Reserva Agrícola Nacional (ha)	100
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	104
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, EM NÚMEROS

I – TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
População (n.º)	36.120
Movimento Demográfico, 2011	
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,27
Densidade Populacional (habitantes/km ²)	1.510
% de Jovens	16,05
% de Idosos	14,83
Estrutura Etária, 2011	
% de Indivíduos em Idade Ativa	69,12
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	21
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	92
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas (n.º)	14.480
Famílias Clássicas, 2011	
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	18,72
Dimensão Média da Família (n.º)	2,05
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	29,35



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,98
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	34,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	7,23
Solteiros (%)	41,40
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	
Casados (%)	46,04
Divorciados (%)	6,85
Viúvos (%)	5,71

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Sem Nível de Escolaridade (%)	7,3
Pré-Escolar (%)	2,8
Ensino Básico (%)	49,4
Ensino Secundário (%)	22,8
Ensino Pós-Secundário (%)	1,1
Ensino Superior (%)	16,7
Taxa de Analfabetismo (%)	2,9
Estabelecimentos Públicos (n.º)	19
Estabelecimentos Privados (n.º)	6
Pré-Escolar (n.º)	9
1º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	9
2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
Ensino Secundário (n.º)	1
A estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos (n.º)	17.255
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.213
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	32
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-71
Total de Edifícios (n.º)	4.257
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	720



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	178
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	192,4
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	91
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	9
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,98
Sem Necessidade de Reparação (%)	72
Pequenas Reparações (%)	17
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	2
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,2
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	15,08
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	64
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	67
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	19
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	123
Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	
População Ativa (%)	64,26
População Inativa (%)	35,64
População Residente Inativa, 2011	
População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	59,19
População Residente Ativa, 2011	
População Empregada (%)	88,52
População Desempregada (%)	11,48
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	56,88
Situação na Profissão da População Residente, 2011	
Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
Setor de Atividade Económica, 2011	
População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
População Residente Empregada no Sector Secundário	21,7
População Residente Empregada no Sector Terciário	78
Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,66



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,25
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,75
	Desemprego Registado Total (n.º)	1.917

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.ine.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	1.041
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	5
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	5
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	94
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	1
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios Superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades das servas relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstica e atividades de produção das famílias para uso próprio, bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIÉ) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Hospital	-
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Centros de Saúde	2
Farmácias	7
Parafarmácias	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	
Total de Instalações Desportivas (n.º)	65
Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	18
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	
Total de Praticantes (n.º)	5.123
Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	3.009
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	1,78

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Infância e Juventude (n.º)	19
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	14
Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	23,918
Principais Aglomerados - Alverca do Ribatejo, À-dos-Melros e Sobralinho	
Área Urbana (ha)	1.157
Área de Multiusos e Indústria (ha)	217
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.147
Reserva Agrícola Nacional (ha)	-
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	232
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	
População (n.º)	8.266
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	2,93
Densidade Populacional (habitantes/km ²)	309
% de Jovens	16,99
% de Idosos	15,04
Estrutura Etária, 2011	
% de Indivíduos em Idade Ativa	68,07
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	22
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,7

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º) 3.193
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 0,53
	Dimensão Média da Família (n.º) 2,6
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%) 31,48
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%) 26,93
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%) 42,66
	Solteiros (%) 7,91
	Casados (%) 41,81
	Divorciados (%) 44,47
	Viúvos (%) 6,80
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	6,92

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%) 8,4
	Pré-Escolar (%) 3,0
	Ensino Básico (%) 56,1
	Ensino Secundário (%) 20,7
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,1
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%) 10,8
	Taxa de Analfabetismo (%) 4,6
	Estabelecimentos Públicos (n.º) 9
	Estabelecimentos Privados (n.º) 4
	Pré-Escolar (n.º) 6
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 5
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 1
	Ensino Secundário (n.º) -

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III – Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Total de Alojamentos (n.º)	3.944
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.923
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	14
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	11
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-44
Total de Edifícios (n.º)	1.352
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km²)	146
Densidade de Edifícios (edifícios/km²)	50
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	342,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	85
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	15
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	5,75
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Sem Necessidade de Reparação (%)	60
Pequenas Reparações (%)	24
Médias Reparações (%)	11
Grandes Reparações (%)	3
Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,45
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	86
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,56
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	70
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	54
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	105
Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%) 61,88
	População Inativa (%) 38,12
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%) 56,78
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%) 86,71



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

	População Desempregada (%)	13,29
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		53,65
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	86
	População Residente Empregada no Sector Primário	2,0
	População Residente Empregada no Sector Secundário	25,0
	População Residente Empregada no Sector Terciário	73,0
Setor de Atividade Económica, 2011	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	23,51
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	11,33
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	88,67
	Desemprego Registado Total (n.º)	520

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	210
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	32
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades das organizações internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Hospital	-
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Centros de Saúde	1
Farmácias	2
Parafarmácias	-

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas,	Total de Instalações Desportivas (n.º)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

2012	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	8
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	590
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	234
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)		1,91

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º) 3
	População Adulta (n.º) 6
	Família e Comunidade (n.º) 1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	26,781
Principais Aglomerados – Castanheira do Ribatejo, Quintas, Cachoeiras, Vala do Carregado e Loja Nova (parcial)	
Área Urbana (ha)	725
Área de Multiusos e Indústria (ha)	356
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.191
Reserva Agrícola Nacional (ha)	957
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA, EM NÚMEROS

I – TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º) 40.404
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 13,61
	Densidade Populacional (habitantes/km ²) 4.410
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens 18,30
	% de Idosos 8,51



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

% de Indivíduos em Idade Ativa	73,19
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	12
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	46
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	4,55

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º) 15.174
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 21,34
	Dimensão Média da Família (n.º) 2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%) 35,92
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%) 16,69
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%) 24,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	7,64
	Solteiros (%) 44,49
	Casados (%) 45,35
	Divorciados (%) 6,17
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Viúvos (%) 4,00

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%) 6,7
	Pré-Escolar (%) 3,3
	Ensino Básico (%) 47,1
	Ensino Secundário (%) 24,5
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,3
	Ensino Superior (%) 17,2
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Taxa de Analfabetismo (%) 1,7
	Estabelecimentos Públicos (n.º) 18
	Estabelecimentos Privados (n.º) 17
	Pré-Escolar (n.º) 20
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 7
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 3
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Página 20 de 32



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012 - Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Total de Alojamentos (n.º)	17.952
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.939
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-68
Total de Edifícios (n.º)	2.306
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	1.958
Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	252
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	58,6
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	92
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	8
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,08
Sem Necessidade de Reparação (%)	77
Pequenas Reparações (%)	16
Médias Reparações (%)	5
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	1
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,94
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,72
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,88
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	62
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	60
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	4
Total de Fogos Municipais (n.º)	200
Total de Bairros Municipais (n.º)	4

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%) 70,49
	População Inativa (%) 29,51
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%) 48,80
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%) 90,12
	População Desempregada (%) 9,88
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	63,52
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%) 88,0
	População Residente Empregada no Sector Primário 0,3
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário 17,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário 82,1
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%) 24,97
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%) 18,61
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%) 81,39
	Desemprego Registado Total (n.º) 2.053

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI – ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	966
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	66
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	2
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades das organizações internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital
	Centros de Saúde 2



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Farmácias	7
Parafarmácia	5

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014; Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º) 67
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º) 22
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º) 5.395
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º) 3.949
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	2,18

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º) 32
	População Adulta (n.º) 11
	Família e Comunidade (n.º) 1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	9,161
Principais Aglomerados – Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Verdelha de Baixo	
Área Urbana (ha)	780
Área de Multiusos e Indústria (ha)	131
Reserva Ecológica Nacional (ha)	362
Reserva Agrícola Nacional (ha)	13
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	167
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

FREGUESIA DE VIALONGA, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	
População (n.º)	21.033
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	30,47
Densidade Populacional (habitantes/km ²)	1.173
Estrutura Etária, 2011	
% de Jovens	20,17
% de Idosos	9,99
% de Indivíduos em Idade Ativa	69,8
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	29
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	14
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	50
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	6,12

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	
Famílias Clássicas (n.º)	7.813
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	40,16
Dimensão Média da Família (n.º)	2,7
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	38,41
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	19,22
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	29,26
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	8,82
Solteiros (%)	46,81
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	
Casados (%)	43,42
Divorciados (%)	5,73
Viúvos (%)	4,04

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Sem Nível de Escolaridade (%)	9,0
Pré-Escolar (%)	3,7
Ensino Básico (%)	52,1
Ensino Secundário (%)	22,9
Ensino Pós-Secundário (%)	1,2



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Ensino Superior (%)	11,1
Taxa de Analfabetismo (%)	3,3
Estabelecimentos Públicos (n.º)	15
Estabelecimentos Privados (n.º)	4
Pré-Escolar (n.º)	9
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	
1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	8
2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos (n.º)	9.321
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.271
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	48
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	43
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-17
Total de Edifícios (n.º)	2.701
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	517
Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	161
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	154,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	90
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	10
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	7,36
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Sem Necessidade de Reparação (%)	68
Pequenas Reparações (%)	21
Médias Reparações (%)	8
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,37
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,78
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,54



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	55
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	49
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	11
Total de Fogos Municipais (n.º)	276
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Bairros Municipais (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor	
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	69,39
	População Inativa (%)	30,61
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	50,37
	População Empregada (%)	88,32
População Residente Ativa, 2011	População Desempregada (%)	11,68
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		61,28
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário	20,7
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Terciário	79,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,89
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	14,92
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	85,08
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.177

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor	
	Total de Sociedades (n.º)	355
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	1
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	36
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio, bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013, INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Hospital	-
Estabelecimentos de Saúde, 2014	1
Centros de Saúde	6
Farmácias	2
Parafarmácias	2

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII – REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	30
Total de Instalações Desportivas (n.º)	30
Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	1.299
Total de Praticantes (n.º)	1.299
Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	579
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	2,15

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Infância e Juventude (n.º)	15
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	4
População Adulta (n.º)	-
Família e Comunidade (n.º)	-

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km ²)	17.929
Principais Aglomerados – Vialonga, Granja de Alpriate, Alpriate, Santa Eulália, Santa Cruz, Verdelha do Ruivo.	
Área Urbana (ha)	518
Área de Multiusos e Indústria (ha)	69
Reserva Ecológica Nacional (ha)	856
Reserva Agrícola Nacional (ha)	330



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)

-

Sítio do Estuário do Tejo

-

Reserva Natural do Estuário do Tejo

-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	
População (n.º)	18.197
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	-1,34
Densidade Populacional (habitantes/km ²)	86
Estrutura Etária, 2011	
% de Jovens	14,93
% de Idosos	20,33
% de Indivíduos em Idade Ativa	64,75
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	31
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	136
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,38

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	
Famílias Clássicas (n.º)	7.565
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	4,74
Dimensão Média da Família (n.º)	2,4
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	25,22
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	33,83
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	46,67
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	8,76
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	
Solteiros (%)	41,13
Casados (%)	43,19
Divorciados (%)	7,97
Viúvos (%)	7,70

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Sem Nível de Escolaridade (%)	8,3
Pré-Escolar (%)	2,7
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	51,1
Ensino Básico (%)	20,2
Ensino Secundário (%)	0,9
Ensino Pós-Secundário (%)	16,9
Ensino Superior (%)	4,4
Taxa de Analfabetismo (%)	18
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	16
Estabelecimentos Públicos (n.º)	12
Estabelecimentos Privados (n.º)	2
Pré-Escolar (n.º)	2
1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	2
2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	2
Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011, Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III – Lisboa, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.*

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Total de Alojamentos (n.º)	10.103
Alojamentos e Edifícios, 2011	10.045
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	46
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	15
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	-69
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	2.909
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	47
Densidade Habitacional, 2011	14
Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	246,9
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	82
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	18
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	9,78
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	69
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	21
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Pequenas Reparações (%)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	1
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,66
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,1
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,92
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	73
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	63
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	2
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	337
Total de Bairros Municipais (n.º)	10

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor	
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	58,16
	População Inativa (%)	41,84
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	62,52
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	87,44
	População Desempregada (%)	12,56
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		50,85
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	85,0
	População Residente Empregada no Sector Primário	1,5
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário	19,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78,8
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	30,34
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	16,36
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	83,64
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.102

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.lefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	771
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	42
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa; segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital
	Centros de Saúde
	Farmácias
	Parafarmárias

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	14,22

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)
	População Adulta (n.º)
	Família e Comunidade (n.º)

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km ²)	212,792
Principais Aglomerados – Vila Franca de Xira, A-dos-Bispos, Loja Nova (parcial), Matos da Boiça, Casal da Coxa/Quinta da Coutada	
Área Urbana (ha)	660
Área de Multiusos e Indústria (ha)	28
Reserva Ecológica Nacional (ha)	20.319
Reserva Agrícola Nacional (ha)	14.046
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	12.567
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

